



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº , DE 2026 (Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Requer nos termos regimentais o apensamento do Projeto de Lei Complementar 67/2025 ao Projeto de Lei Complementar 108/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 67/2025 ao Projeto de Lei Complementar 108/2021, por se tratarem de temas correlatos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 67, de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, por tratarem de matérias correlatas no âmbito do regime jurídico aplicável às micro e pequenas empresas, especialmente no que se refere ao Microempreendedor Individual (MEI).

O PLP nº 67/2025 propõe a atualização do limite de faturamento anual do MEI, atualmente fixado em R\$ 81.000,00, valor que se encontra defasado frente à inflação acumulada desde sua última atualização, ocorrida em 2018. Dados da Receita Federal indicam que o número de MEIs mais que dobrou nos últimos anos, passando de 7,8 milhões em 2018 para 15,6 milhões em 2025, evidenciando a crescente relevância desse segmento para a economia nacional.

A manutenção de limites defasados pode gerar distorções, como o incentivo ao subfaturamento, comprometendo a produtividade e a eficiência econômica, além de dificultar a permanência de empreendedores na formalidade. Nesse sentido, a proposta de elevação do teto para R\$ 150.000,00, com previsão de reajuste automático anual pelo IPCA, busca





CÂMARA DOS DEPUTADOS

assegurar maior aderência à realidade econômica, promover a formalização e estimular o desenvolvimento dos pequenos negócios.

Dessa forma, verifica-se a existência de identidade temática e conexão de mérito entre as proposições, recomendando-se sua tramitação conjunta, nos termos regimentais, a fim de racionalizar o processo legislativo e possibilitar uma análise mais abrangente e coerente sobre o tema.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

Apresentação: 17/03/2026 12:23:59.147 - Mesa

REQ n.1452/2026

